

# Demonstrações Financeiras

**Dezembro 2024**



## Demonstrações Financeiras - Dezembro 2024

BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A. | CNPJ: 02.992.446/0001-75 | Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 11.825 - Curitiba - PR - Brasil | Ouvidoria: 0800 702 7041

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração do Banco CNH Industrial Capital S.A. ("Banco CNH"), em conformidade com as disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V. Sas. as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2024, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes.

## GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Banco CNH faz parte do Grupo CNH Industrial (Grupo), e tem como missão a promoção de financiamentos que fomentam a venda de máquinas e equipamentos produzidos pelas empresas do Grupo CNH Industrial, e, de acordo com suas políticas de créditos.

Desde janeiro de 2014, o Banco CNH presta também serviços financeiros à marca Iveco. Os financiamentos de veículos comerciais e geradores aos clientes e rede de concessionárias Iveco e FPT são prestados através de contratos de parceria estabelecidos com a IVG Brasil Ltda. e a FPT Industrial Brasil Ltda.

O Banco CNH, em atendimento às exigências da Resolução CMN nº 4.557/17 e Resolução BCB nº 54/20, implementou, após a aprovação pelo Conselho de Administração, as políticas institucionais e a estrutura de Gerenciamento de Riscos e de Gerenciamento de Capital. Detalhes sobre a estrutura do gerenciamento de riscos e de capital, bem como informações qualitativas e quantitativas, podem ser consultadas no site: [www.cnhindustrialcapital.com](http://www.cnhindustrialcapital.com)

A seguir, descrevemos um resumo de cada estrutura de riscos:

## A) Risco Social, Ambiental e Climático

Atendendo à Resolução CMN nº 4.945/21, o Banco CNH estabeleceu e o Conselho de Administração aprovou a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PR SAC), contendo os princípios e as diretrizes que norteiam as ações da Instituição quanto à promoção do desenvolvimento sustentável e responsável nas atividades inerentes ao seu negócio e na relação com as partes interessadas. A política observa os princípios de relevância, proporcionalidade e eficiência.

O Banco CNH também estabeleceu a estrutura de Governança da PR SAC em linha com o porte, natureza do negócio e a complexidade de serviços e produtos oferecidos, bem como com as atividades, processos e sistemas adotados.

A Governança instituída tem como maior objetivo assegurar o cumprimento dos princípios, diretrizes e objetivos estratégicos da Instituição. Seguem as instâncias da estrutura de Governança da PR SAC: Conselho de Administração, Comitê de Riscos, Diretor Responsável pelo Risco Social, Ambiental e Climático e Risco Socioambiental.

## B) Risco Operacional

Dentro das diretrizes da Resolução CMN nº 4.557/17, o Banco CNH define o Risco Operacional (RO) como a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas, bem como o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela Instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Instituição.

Nesse sentido, o Banco CNH definiu uma estrutura de gerenciamento de RO suportado por procedimentos e políticas aprovadas pelo Conselho de Administração, alocação de recursos capacitados e compatíveis com a complexidade dos negócios da Instituição e definição de funções e responsabilidades, bem como processos consistentes e abrangentes para identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação do RO.

## C) Risco de Mercado

Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/17, o Banco CNH define o risco de mercado como a possibilidade de ocorrências de perdas resultantes de flutuações no mercado de posições detidas pelo Banco CNH.

A Estrutura de Gerenciamento do Risco de Mercado envolve um conjunto de práticas e princípios que têm por objetivo identificar, mensurar, acompanhar e controlar as exposições sujeitas às oscilações dos preços de mercado e que, consequentemente, podem originar perdas financeiras.

O atual modelo de negócio do Banco CNH não inclui nem prevê o uso de instrumentos/operações financeiras relacionadas a ações e/ou mercadorias (*commodities*). As operações de derivativos contratadas pelo Banco CNH visam, exclusivamente, o *hedge* do descasamento de prazos e indexadores do balanço patrimonial do Banco CNH, conforme política definida pela matriz do Grupo.

As atribuições básicas na gestão de Risco de Mercado são: a) Monitorar e controlar a exposição ao risco de mercado, conforme os limites estabelecidos nas políticas da Instituição; b) Recomendar, quando aplicável, alterações às políticas de gestão de Risco de Mercado; c) Identificar previamente os riscos inerentes a novas atividades e produtos; e d) Realizar simulações de condições extremas de mercado.

## D) Risco de Crédito

Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/17, o Banco CNH possui uma equipe específica para a gestão do Risco de Crédito e tem como missão, identificar, mitigar, controlar, mensurar e estimar as perdas associadas ao risco de crédito, por meio de um processo contínuo e evolutivo de mapeamento, aferição e diagnóstico dos modelos, instrumentos e processos vigentes, exigindo disciplina e controle nas análises das operações efetuadas, preservando a integridade e a independência dos processos. Faz parte do gerenciamento do risco de crédito: a) equipe específica de *Risk Management*; b) políticas de crédito alinhadas com as normas globais do Grupo; c) modelos (*scores*) para concessão e manutenção do crédito; e d) equipe *Underwriting* especializada e alçadas diferenciadas para a avaliação de cada proposta.

Para o Banco CNH é de suma importância minimizar o risco e, por consequência, manter as perdas de crédito em um nível aceitável. Para tanto, executamos periodicamente desenvolvimentos, processos, análises e controles sobre toda a nossa carteira de crédito, tanto para a carteira ativa quanto para novas concessões. Dessa forma, estamos adequados às exigências dos órgãos reguladores, garantindo assim a aderência às leis e aos regulamentos vigentes.

## E) Risco de Liquidez

Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/17, o Banco CNH mantém uma estrutura de gestão de Risco de Liquidez, bem como níveis adequados e suficientes de liquidez compatíveis com a natureza de suas operações, a complexidade dos produtos e dimensão da sua exposição a esse risco. Para isso, define Risco de Liquidez como:

- A possibilidade de a Instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- A possibilidade de a Instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

## BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

ATIVO	Notas	31/12/2024		31/12/2023		PASSIVO	Notas	31/12/2024		31/12/2023	
<b>DISPONIBILIDADES</b>						<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>					
	4	272	56			Depósitos interfinanceiros	9	26.192.127	24.008.836	26.192.127	24.008.836
<b>INSTRUMENTOS FINANCEIROS</b>		29.802.319	26.843.001			Depósitos a prazo	9	2.929.718	1.981.240	2.929.718	1.981.240
Aplicações interfinanceiras de liquidez	4 & 5	1.172.258	1.067.421			Obrigações por emissão de letras de crédito do agronegócio	10	2.482.430	3.277.428	2.482.430	3.277.428
Instrumentos financeiros derivativos e TVM	7.e	528.722	94.493			Obrigações por emissão de letras financeiras	10	5.853.953	5.326.275	5.853.953	5.326.275
Operações de crédito	6.a	27.965.282	25.559.693			Obrigações por repasses do país - instituições oficiais	11	4.924.283	4.200.436	4.924.283	4.200.436
Outros ativos financeiros	7.a	136.057	121.394			Repasses no exterior	11	7.789.463	7.055.968	7.789.463	7.055.968
<b>OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL</b>		74.201	93.123			Instrumentos financeiros derivativos	7.e	524.713	441.914	524.713	441.914
Operações de arrendamento mercantil	6.a	74.201	93.123			Instrumentos financeiros derivativos	7.e	14.074	194.701	14.074	194.701
<b>PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS</b>						Dívidas subordinadas elegível ao capital	7.d	795.495	699.394	795.495	699.394
<b>AO RISCO DE CRÉDITO</b>		(2.023.672)	(1.127.680)			Outros passivos financeiros	7.a	877.998	831.480	877.998	831.480
Provisão para perdas em operações de crédito	6.a	(2.020.196)	(1.121.956)			<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS</b>	7.b	355.841	136.759	355.841	136.759
Provisão para perdas em operações de arrendamento mercantil	6.a	(3.476)	(5.724)			Impostos e contribuições a recolher		90.198	114.762	90.198	114.762
<b>IMPOSTOS FISCAIS DIFERIDOS</b>		1.177.795	720.260			Obrigações fiscais diferidas	12.b	265.643	21.997	265.643	21.997
Impostos fiscais diferidos	12.b & c	1.177.795	720.260			<b>PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS, CÍVEIS E TRABALHISTAS</b>	19	24.139	24.480	24.139	24.480
<b>OUTROS ATIVOS</b>		176.676	79.868			Provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas		24.139	24.480	24.139	24.480
Despesas antecipadas	7.c	90.433	71.618			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		2.653.806	2.455.618	2.653.806	2.455.618
Outros valores e bens		95.909	18.296			Capital social	13	2.255.140	2.105.253	2.255.140	2.105.253
Provisão para desvalorização		(9.666)	(10.046)			Reserva de capital		113.908	113.908	113.908	113.908
<b>IMOBILIZADO DE USO</b>		2.451	2.404			Reserva de lucros		19.471	356.432	19.471	356.432
Outras imobilizações de uso		11.765	11.325			Outros resultados abrangentes	20.b	265.287	(119.975)	265.287	(119.975)
Depreciações		(9.314)	(8.921)			<b>T o t a l</b>		29.225.913	26.625.693	29.225.913	26.625.693
<b>INTANGÍVEL</b>		15.871	14.661								
Ativos intangíveis	8.a	29.282	24.614								
Amortizações	8.b	(13.411)	(9.953)								
<b>T o t a l</b>		29.225.913	26.625.693								

Curitiba, 26 de março de 2025.

A Diretoria


**Demonstrações Financeiras - Dezembro 2024**

BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A. | CNPJ: 02.992.446/0001-75 | Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 11.825 - Curitiba - PR - Brasil | Ouvidoria: 0800 702 7041

**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 E SEGUNDO SEMESTRE DE 2024**  
*(Valores expressos em milhares de reais, exceto o lucro por lote de mil ações)*

	Notas	2º semestre de 2024	Exercício de 2024	Exercício de 2023
<b>RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		2.068.488	4.092.715	3.434.105
Operações de crédito	6.a	1.992.758	3.923.958	3.076.687
Operações de arrendamento mercantil	6.a	42.174	88.175	97.541
Operações com aplicações interfinanceiras de liquidez	5	57.606	120.239	140.457
Resultado com instrumentos financeiros derivativos e TVM		(24.050)	(39.657)	119.420
<b>DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		(2.051.966)	(4.258.977)	(3.021.532)
Captações no mercado	7.d & 9 & 10	(824.300)	(1.634.841)	(1.721.359)
Empréstimos, cessões e repasses	11	(551.652)	(1.059.072)	(515.035)
Operações de arrendamento mercantil	6.a	(35.894)	(74.851)	(82.010)
Provisão para perdas com créditos e arrendamento mercantil	6.a	(640.105)	(1.490.198)	(703.128)
Provisão para perdas com TVM		(15)	(15)	-
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		16.522	(166.262)	412.573
<b>OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS</b>		(151.864)	(269.538)	(261.068)
Receitas de prestação de serviços		5.487	9.435	9.025
Despesas de pessoal		(30.851)	(63.297)	(66.055)
Provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas	19	807	(4.568)	(5.946)
Outras despesas administrativas	14	(110.066)	(181.665)	(153.405)
Despesas tributárias		(28.141)	(56.856)	(60.134)
Outras receitas operacionais	15	15.550	32.533	21.693
Outras despesas operacionais	16	(4.650)	(5.120)	(6.246)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		(135.342)	(435.800)	151.505
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>		(589)	(711)	(3.333)
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E AS PARTICIPAÇÕES</b>		(135.931)	(436.511)	148.172
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	12.a	143.304	281.783	2.030
Imposto de renda corrente		(49.229)	(156.591)	(156.193)
Contribuição social corrente		(39.031)	(124.889)	(125.193)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		231.564	563.263	283.416
<b>PARTICIPAÇÃO ESTATUTÁRIA NO LUCRO</b>		(3.105)	(5.895)	(7.022)
<b>LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO</b>		4.268	(160.623)	143.180
Lucro (prejuízo) básico e diluído por ação em número médio ponderado de ações atribuível aos acionistas (em R\$)		2,00	(75,85)	82,34

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 E SEGUNDO SEMESTRE DE 2024**  
*(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)*

	2º semestre de 2024	Exercício de 2024	Exercício de 2023
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
Lucro líquido (prejuízo)	4.268	(160.623)	143.180
Ajustes ao lucro líquido (prejuízo)	312.114	858.898	509.610
Depreciações e amortizações	2.276	3.851	3.602
Provisão para ativos não financeiros mantidos para venda	(380)	(380)	3.768
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	640.105	1.490.198	703.128
Provisão para perdas em outros créditos	146	415	6.046
Provisão para contingências	(807)	4.568	5.946
Participações nos lucros	3.105	5.895	7.022
Imposto de renda e contribuição social corrente	88.260	281.480	281.386
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(231.564)	(563.263)	(283.416)
Diferimento de receita paga antecipada	(189.027)	(363.866)	(217.872)
<b>Variação em ativos e passivos:</b>	<b>(106.451)</b>	<b>(557.919)</b>	<b>(1.000.797)</b>
Redução / (aumento) em instrumentos financeiros derivativos e TVM	77.466	119.796	(53.409)
Redução / (aumento) em operações de crédito e de arrendamento	(3.419.159)	(2.980.874)	(6.143.930)
Redução / (aumento) em outros créditos	(208.515)	(258.739)	7.075
Redução / (aumento) em outros valores e bens	(53.385)	(96.427)	(24.546)
Aumento / (redução) em depósitos	2.437.629	153.479	(297.899)
Aumento / (redução) em captação no mercado aberto	(255.800)	1.251.526	3.934.616
Aumento / (redução) em obrigações por empréstimo e repasses	1.168.794	816.292	844.905
Aumento / (redução) em dívidas subordinadas e outras obrigações	246.375	736.176	1.105.925
Imposto de renda e contribuição social pagos	(99.856)	(299.148)	(373.534)
<b>Caixa líquido originado (consumido) em atividades operacionais</b>	<b>209.931</b>	<b>140.356</b>	<b>(348.007)</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>			
Alienação / (aquisição) em imobilizado de uso	(180)	(441)	(1.313)
Alienação / (aquisição) no ativo intangível	(3.177)	(4.668)	(7.515)
<b>Caixa líquido aplicado em atividades de investimento</b>	<b>(3.357)</b>	<b>(5.109)</b>	<b>(8.828)</b>
<b>ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO</b>			
Aumento de capital	-	-	550.000
Imposto de renda s/ JSCP pagos	(26.451)	(30.194)	(18.767)
<b>Caixa líquido originado em atividades de financiamento</b>	<b>(26.451)</b>	<b>(30.194)</b>	<b>531.233</b>
<b>Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>180.123</b>	<b>105.053</b>	<b>174.398</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	992.407	1.067.477	893.079
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	1.172.530	1.172.530	1.067.477
<b>Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>180.123</b>	<b>105.053</b>	<b>174.398</b>

**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 E SEGUNDO SEMESTRE DE 2024**  
*(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)*

	2º semestre de 2024	Exercício de 2024	Exercício de 2023
Lucro líquido (prejuízo)	4.268	(160.623)	143.180
Itens que serão reclassificados para o resultado	-	-	-
Outros resultados abrangentes	217.439	385.262	(177.786)
Ajustes de avaliação patrimonial	217.439	385.262	(177.786)
Variação de valor justo em instrumentos financeiros derivativos	414.623	734.637	(333.886)
Efeito fiscal	(197.184)	(349.375)	156.100
<b>Total do resultado abrangente</b>	<b>221.707</b>	<b>224.639</b>	<b>(34.606)</b>

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 E SEGUNDO SEMESTRE DE 2024**  
*(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)*

Notas	Capital social realizado	Capital social a realizar	Reserva de capital	Reserva de lucros		Lucros / Prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes	Total do patrimônio líquido
				Legal	Outras			
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022</b>		1.339.779	87.916	113.908	42.510	320.807	57.812	1.962.732
Ajuste ao valor de mercado - instrumentos financeiros derivativos	20	-	-	-	-	-	(177.787)	(177.787)
Aumento de capital		744.262	(87.916)	-	-	-	-	656.346
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	143.180	-	143.180
Destinações:								
Reserva legal		-	-	-	7.159	-	(7.159)	-
Reserva - outras		-	-	-	-	136.021	(136.021)	-
Remuneração do capital próprio		-	21.212	-	-	(150.065)	-	(128.853)
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023</b>		2.084.041	21.212	113.908	49.669	306.763	(119.975)	2.455.618
Mutações do exercício		744.262	(66.704)	-	7.159	(14.044)	(177.787)	492.886
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023</b>		2.084.041	21.212	113.908	49.669	306.763	(119.975)	2.455.618
Ajuste ao valor de mercado - instrumentos financeiros derivativos		-	-	-	-	-	385.262	385.262
Aumento de capital		21.212	(21.212)	-	-	-	-	-
Prejuízo do exercício		-	-	-	-	(160.623)	-	(160.623)
Destinações:								
Reserva legal		-	-	-	(30.198)	30.198	-	-
Reserva - outras		-	-	-	-	(160.623)	160.623	-
Remuneração do capital próprio		-	149.887	-	-	(176.338)	-	(26.451)
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024</b>		2.105.253	149.887	113.908	19.471	-	265.287	2.653.806
Mutações do exercício		21.212	128.675	-	(30.198)	(306.763)	385.262	198.188
<b>SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024</b>		2.084.041	21.212	113.908	49.669	141.872	47.848	2.458.550
Ajuste ao valor de mercado - instrumentos financeiros derivativos		-	-	-	-	-	217.439	217.439
Aumento de capital		21.212	(21.212)	-	-	-	-	-
Lucro líquido do semestre		-	-	-	-	4.268	-	4.268
Destinações:								
Reserva legal		-	-	-	(30.198)	30.198	-	-
Reserva - outras		-	-	-	-	4.268	(4.268)	-
Remuneração do capital próprio		-	149.887	-	-	(176.338)	-	(26.451)
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024</b>		2.105.253	149.887	113.908	19.471	-	265.287	2.653.806
Mutações do semestre		21.212	128.675	-	(30.198)	(141.872)	217.439	195.256

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 E SEGUNDO SEMESTRE DE 2024**  
*(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)*
**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

O Banco CNH Industrial Capital S.A. ("Banco CNH") foi constituído em 9 de novembro de 1998 e autorizado a funcionar pelo Banco Central do Brasil em 4 de janeiro de 1999. Suas atividades operacionais tiveram início em 5 de abril de 1999. Está constituído sob a forma de banco múltiplo e autorizado a operar com as carteiras de investimento, de crédito, financiamento e de arrendamento mercantil. Está sediado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 11.825 na Cidade Industrial de Curitiba.

O Banco CNH faz parte do Grupo CNH Industrial ("Grupo") e tem como missão a promoção de financiamentos que fomentem a venda de máquinas e equipamentos produzidos pelo Grupo, de acordo com sua política de crédito.

Atualmente, as operações do Banco CNH são realizadas através das linhas de financiamento da Agência Especial de Financiamento Industrial (BNDES FINAME), crédito ao consumidor - CDC, operações de arrendamento mercantil, empréstimo de capital de giro, operações de financiamentos em dólar, financiamentos de operações *wholesale* e operações com cartão de crédito.

Desde janeiro de 2014, o Banco CNH presta também serviços financeiros à marca Iveco. O contrato de parceria firmado em 1º/12/2021, após a cisão da Iveco e CNH Industrial, pelo qual o Banco CNH financia veículos comerciais e geradores aos clientes e concessionárias Iveco e FPT, foi prorrogado automaticamente até dezembro/2027.

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09, observando as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil - BACEN, Conselho Monetário Nacional (CMN), consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pelo BACEN.

Adicionalmente, a partir de agosto de 2020 foram incluídas nas demonstrações financeiras as alterações advindas da Resolução BCB nº 02/20. O objetivo principal dessas normas é trazer similaridade com as diretrizes de apresentação das demonstrações contábeis, de acordo com as normas internacionais de contabilidade, *International Financial Reporting Standards* (IFRS). As principais alterações implementadas foram as contas do Balanço Patrimonial e estão apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade; os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício social anterior para as quais foram apresentadas; e a inclusão da Demonstração do Resultado Abrangente. As alterações implementadas pelas novas normas não impactaram o Lucro Líquido ou o Patrimônio Líquido.

O Conselho de Administração autorizou a divulgação dessas demonstrações financeiras em 26 de março de 2025.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 E SEGUNDO SEMESTRE DE 2024**  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu diversos pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, porém a maioria não foi homologada pelo BACEN. Desta forma, o Banco CNH, na elaboração das demonstrações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos já homologados pelo BACEN:

Pronunciamento	Descrição	Homologação BACEN
CPC 00 (R2)	Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro	Resolução CMN nº 4.924/21 e BCB nº 120/21
CPC 01 (R1)	Redução ao Valor Recuperável de Ativos	Resolução CMN nº 4.924/21
CPC 03 (R2)	Demonstração dos Fluxos de Caixa	Resolução CMN nº 4.818/20 e BCB nº 02/20
CPC 05 (R1)	Divulgação sobre Partes Relacionadas	Resolução CMN nº 4.818/20
CPC 10 (R1)	Pagamento Baseado em Ações	Resolução CMN nº 3.989/11
CPC 23	Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Resolução CMN nº 4.924/21
CPC 24	Evento Subsequente	Resolução CMN nº 4.818/20
CPC 25	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	Resolução CMN nº 3.823/09
CPC 28	Propriedades para Investimentos	Resolução CMN nº 4.967/21 e BCB nº 170/21
CPC 33 (R1)	Benefícios a Empregados	Resolução CMN nº 4.877/20
CPC 41	Resultado por Ação	Resolução CMN nº 4.818/20 e BCB nº 02/20
CPC 46	Mensuração do Valor Justo	Resolução CMN nº 4.924/21
CPC 47	Receita de Contrato com Cliente	Resolução CMN nº 4.924/21 e BCB nº 120/21

**Adoção de Novas Normas e Interpretações que entrarão em vigor em períodos futuros****Resolução CMN nº 4.966/21****Instrumentos financeiros**

A Resolução CMN nº 4.966/21, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, estabelece conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN. As principais mudanças estão na classificação de instrumentos financeiros, reconhecimento de juros em caso de atraso, cálculo da taxa efetiva contratual, baixa para prejuízo e reconhecimento da provisão e classificação das operações com problemas de crédito. As alterações na contabilidade de hedge entram em vigor a partir de 1º/01/2027, de acordo com a Resolução CMN nº 5.100/23. A implementação dessa norma será realizada de forma prospectiva, e os ajustes decorrentes da reavaliação dos ativos e passivos financeiros serão registrados na conta de lucros acumulados em 1º de janeiro de 2025, já deduzidos os impactos fiscais correspondentes.

**Classificação e mensuração dos instrumentos financeiros**

Os fluxos de caixa contratuais das operações de crédito e demais instrumentos com características de concessão de crédito do Banco CNH são baseados exclusivamente no pagamento de principal e juros, conforme definido pela Resolução BCB nº 352/23. Utilizando o teste de Somente Pagamento de Principal e Juros (SPPJ), estes instrumentos financeiros foram classificados todos com base no método de Custo Amortizado, conforme definido pela Resolução CMN nº 4.966/21. O Banco CNH realizará a reclassificação das Aplicações Financeiras de Liquidez classificados na categoria de Títulos Mantidos até o Vencimento para Custo Amortizado e Valor Justo no Resultado. Não há impacto da primeira adoção dessas reclassificações.

**Incorporação da Taxa de Juros Efetiva (TJE)**

Com a incorporação da Taxa de Juros Efetiva, os instrumentos financeiros inicialmente reconhecidos na categoria Custo Amortizado, passarão a ter seu valor ajustado com base nos custos de transação atribuíveis individualmente à operação e nos valores recebidos na aquisição ou origemação do instrumento, de acordo com a Resolução CMN nº 4.966/21. Dessa forma, as operações de crédito passarão a ter os custos de transação e valores recebidos diferidos durante a vida contratual dos instrumentos, de acordo com a metodologia de cálculo adotada pela Instituição.

O Banco CNH definiu a metodologia padrão (completa) para a apuração de cálculo da TJE. Para os custos e as receitas incrementais e sobre ocorrências diretamente atribuíveis, ficou definido o método de diferimento proporcional.

**Definição de ativo problemático e stop accrual**

A Resolução CMN nº 4.966/21 estabelece que um ativo é denominado com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) quando ocorrer atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou de encargos; ou indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais.

O Banco CNH definiu como indicativos de análise para os ativos problemáticos além dos 90 dias em atraso, a evidência ou comprovação de não capacidade financeira de honrar as obrigações pactuadas.

**Perdas esperadas associadas ao risco de crédito (anteriormente "Provisão para Devedores Duvidosos")**

A transição da Resolução CMN nº 2.682/99 para a Resolução CMN nº 4.966/21 representa uma mudança estrutural na metodologia de provisionamento, substituindo a abordagem de perdas incorridas por um modelo de perdas esperadas. Esse novo modelo incorpora técnicas mais avançadas de modelagem, como Probabilidade de Inadimplência (PD), Perda Dada a Inadimplência (LGD) e projeções macroeconômicas, substituindo provisões estáticas baseadas em ratings por uma avaliação dinâmica de risco.

Diferentemente do modelo anterior, que reconhecia perdas apenas mediante evidências objetivas de deterioração, a nova abordagem antecipa riscos com base na análise preditiva, considerando o aumento significativo do risco de crédito antes do default. Além disso, mantém um componente de perda incorrida, com níveis mínimos de provisão definidos pelo Banco Central para contratos com mais de 90 dias de atraso.

Com essa mudança, o total de perdas esperadas passou a ser de R\$ 1.377.050 mil, refletindo uma redução de R\$ 646.069 mil em relação ao modelo anterior. Esse impacto evidencia a maior precisão na mensuração do risco de crédito e a otimização dos níveis de reserva, fortalecendo a transparência e a gestão prudencial das operações.

**Renegociação e reestruturação**

Com a implementação da Resolução CMN nº 4.966/21, o Banco CNH aprimorou seus processos de renegociação e reestruturação de operações financeiras, estabelecendo definições claras para cada termo. Renegociação é definida como a modificação das condições originalmente pactuadas de um instrumento financeiro ou sua substituição por outro, podendo envolver a liquidação ou o refinanciamento parcial ou total da dívida.

Por outro lado, a reestruturação é caracterizada como uma renegociação na qual são concedidos benefícios significativos à contraparte, que não seriam oferecidos caso não houvesse uma deterioração na qualidade de crédito. Importante notar que, conforme a Resolução, toda reestruturação é classificada como um ativo problemático. Essa distinção entre renegociação e reestruturação permite ao Banco CNH adotar uma abordagem mais precisa na gestão de risco de crédito, alinhando-se às melhores práticas internacionais e garantindo maior transparência em suas operações financeiras.

**Impactos estimados**

Apresenta-se a seguir o patrimônio líquido com os principais impactos estimados decorrentes da adoção das referidas normas, reconhecidos contra lucros acumulados:

	R\$ mil
<b>Patrimônio líquido antes dos ajustes de 31/12/2024</b>	<b>2.653.806</b>
<b>Ajustes adoção</b>	
Perdas esperadas operações de créditos e TVM	646.069
Efeito fiscal	(290.731)
<b>Ajustes líquidos efeito fiscal</b>	<b>355.338</b>
<b>Patrimônio líquido após ajustes de 1º/01/2025</b>	<b>3.009.144</b>

**Lei nº 14.467/22 (com as alterações da Lei nº 15.078/24)****Apuração dos impostos correntes e diferidos**

A Lei nº 14.467/22 (com as alterações da Lei nº 15.078/24) estabeleceu o tratamento tributário no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. A partir de 1º de janeiro de 2025, as instituições poderão deduzir, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações inadimplidas, independentemente da data da sua contratação e operações com pessoa jurídica em processo falimentar ou em recuperação judicial, a partir da data da decretação da falência ou da concessão da recuperação judicial. A dedução fiscal estabelecida deverá observar a perda incorrida segundo os percentuais estabelecidos com base no período de inadimplemento.

A partir do mês de janeiro de 2026, as perdas apuradas sobre os créditos que se encontravam inadimplidos em 31 de dezembro de 2024, ainda não deduzidas fiscalmente até essa data, poderão ser excluídas do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, à razão de 1/84 (um, oitenta e quatro avos) para cada mês do período de apuração.

**Resolução CMN nº 4.975/21****Arrendamento mercantil**

A Resolução CMN nº 4.975/21, que entra em vigor em 1º de janeiro de 2025, estabelece as diretrizes contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil realizadas por instituições financeiras e demais entidades autorizadas pelo BACEN. Essas instituições devem seguir o Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) – Arrendamentos, atendendo às exigências relacionadas ao reconhecimento, à mensuração, apresentação e divulgação dessas operações, conforme regulamentação específica. Sem impacto na adoção inicial ao Banco CNH.

**Resoluções BCB nºs 426/23 a 433/23, 390/24 e 537/24 a 543/24****Plano de contas (COSIF)**

As Resoluções acima determinam a estrutura do plano de contas do COSIF, vigente a partir de 1º de janeiro de 2025. Essas normas visam uniformizar as práticas contábeis no mercado financeiro brasileiro, promovendo a consistência e comparabilidade das demonstrações financeiras. O Banco CNH realizou a adaptação de seus sistemas contábeis para refletir a nova estrutura do COSIF, incluindo a expansão do número de dígitos nos códigos de contas e a padronização das rubricas contábeis.

**3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As principais práticas contábeis adotadas pelo Banco CNH na elaboração das demonstrações financeiras são:

**a) Apuração do resultado**

As receitas e despesas das operações ativas e passivas são apropriadas pelo regime de competência. Os valores sujeitos à variação monetária são atualizados "pro rata" dia.

**b) Fluxo de caixa**

Para fins das Demonstrações dos Fluxos de Caixa, o Banco CNH utiliza o método indireto segundo qual o lucro líquido ou prejuízo é ajustado pelos seguintes efeitos:

- Das transações que não envolvem caixa;
- De quaisquer diferimentos ou outras apropriações por competência sobre recebimentos ou pagamentos operacionais passados ou futuros; e
- De itens de receita ou despesa associados com fluxos de caixa das atividades de investimento ou de financiamento. Os valores considerados como caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e às aplicações interfinanceiras de liquidez com reversibilidade imediata e/ou com data de vencimento/resgate original igual ou inferior a 90 (noventa) dias, na data da contratação.

**c) Aplicações interfinanceiras de liquidez**

São avaliadas pelo montante aplicado acrescido dos rendimentos incorridos até a data dos balanços. É constituída provisão para ajuste a valor de mercado, quando aplicável.

**d) Instrumentos financeiros****Títulos e valores mobiliários**

De acordo com a Circular BACEN nº 3.068/01, e regulamentação complementar, os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção de negociação, a critério da Administração, em três categorias a saber: títulos para negociação - avaliados ao valor de mercado em contrapartida ao resultado; títulos disponíveis para a venda - avaliados ao valor de mercado em contrapartida à conta específica do patrimônio líquido; e títulos mantidos até o vencimento - avaliados pela taxa intrínseca dos títulos em contrapartida ao resultado.

**Instrumentos financeiros derivativos**

São classificados, na data de sua aquisição, de acordo com a intenção da Administração em utilizá-los como instrumento de proteção (hedge) ou não, conforme a Circular nº 3.082/02, do BACEN.

Os instrumentos financeiros derivativos designados como parte de uma estrutura de proteção contra riscos ("hedge") podem ser classificados como:

- "hedge" de risco de mercado; e
- "hedge" de fluxo de caixa.

Os instrumentos financeiros derivativos destinados a "hedge" e os respectivos objetos de "hedge" são ajustados a valor de mercado, observado o seguinte:

- Para aqueles classificados na categoria I, a valorização ou a desvalorização é registrada em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa, líquida dos efeitos tributários, no exercício; e
- Para aqueles classificados na categoria II, a valorização ou a desvalorização é registrada em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, líquida dos efeitos tributários.

Os instrumentos financeiros derivativos compostos por operações de swap são avaliados a valor de mercado e o diferencial a receber ou a pagar é contabilizado em conta de ativo ou passivo, respectivamente. A parcela efetiva, em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzida dos efeitos tributários e demais variações são apropriadas em receita ou despesa "pro rata" até a data do balanço.

**Valor justo dos instrumentos financeiros**

O valor justo de instrumentos financeiros é calculado mediante o uso de técnicas de avaliação baseadas em premissas, que levam em consideração informações e condições de mercado. As principais premissas são: dados históricos, informações de transações similares e técnicas de precificação. Para instrumentos mais complexos ou sem liquidez, é necessário um julgamento significativo para determinar o modelo utilizado mediante seleção de dados específicos e em alguns casos, são aplicados ajustes de avaliação ao valor do modelo ou preço cotado para instrumentos financeiros que não são negociados ativamente.

**Mensuração do valor justo**

A determinação do valor justo de um ativo ou passivo financeiro pode prever o uso de três classificações quanto ao tipo de informação utilizada para avaliação, as quais são chamados níveis de hierarquia de valor justo, a saber:

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e
- Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis significativos).

**e) Operações de crédito**

As operações de crédito são demonstradas a valor presente com base no indexador e na taxa de juros contratuais, calculadas "pro rata temporis" até a data do balanço. As receitas relativas a operações que apresentam atraso superior a 60 dias são reconhecidas no resultado somente quando efetivamente recebidas, independente do seu nível de classificação de risco. Em operações de compra de ativos, os valores pagos na operação são registrados no ativo como títulos de créditos a receber e as receitas são apropriadas ao resultado do período, pelo prazo remanescente da operação.

**f) Provisão para perdas em operações de crédito**

A provisão para perdas em operações de crédito, avais e fianças e de arrendamento mercantil foi constituída, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/99, sendo considerada suficiente pela Administração para a cobertura de riscos com eventuais perdas.

**g) Ativos não financeiros mantidos para venda**

Está representado por ativos não financeiros mantidos para venda, recebidos em dação de pagamento, registrados inicialmente pelo custo e ajustados por provisão para perda no valor recuperável, quando necessário. Já os ativos retomados são registrados pelo menor valor entre o valor contábil bruto do respectivo instrumento financeiro ou o valor de uma duvidosa solução e o valor justo do ativo, avaliado conforme o disposto na regulamentação específica, líquido de despesas de vendas.

**h) Arrendamento mercantil**

As depreciações sobre os bens arrendados são registradas, mensalmente, de forma linear com base nos respectivos prazos usuais de vida útil, reduzidos em 30%, exceto para os contratos com pessoas físicas, que são depreciados de acordo com os prazos normais e com a legislação fiscal vigente.

Os valores residuais garantidos, que representam as opções de compra a vencer, bem como suas respectivas atualizações, são registrados na rubrica "Valores residuais a realizar", tendo como contrapartida a conta de "Valores residuais a balancear", no grupo de operações de arrendamento mercantil.

Conforme diretrizes estabelecidas pelo BACEN, o Banco CNH ajusta suas demonstrações financeiras pela diferença apurada entre o valor contábil de arrendamentos a receber, imobilizado de arrendamento e o valor presente da sua carteira de arrendamento mercantil, às respectivas taxas internas de retorno de cada contrato, como superveniência ou insuficiência de depreciação, no imobilizado de arrendamento. Os ajustes são registrados, quando positivos, a crédito de receitas de operações de arrendamento mercantil e, quando negativos, a débito de despesas de operações de arrendamento mercantil, em contrapartida ao imobilizado de arrendamento.

De acordo com a Resolução BCB nº 02/20, artigo 2º, §3º, as operações de arrendamento mercantil passam a ser apresentadas pelos saldos de valor presente dos montantes totais a receber previstos em contrato e pela provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito. No cálculo do valor presente é utilizada taxa equivalente aos encargos financeiros previstos no contrato ou, quando não há previsão contratual, a taxa que equaliza o valor do bem arrendado, na data da contratação, ao valor presente de todos os recebimentos e pagamentos previstos ao longo do prazo contratual, incluindo o valor residual garantido.

**i)**

**Intangível**  
Corresponde aos direitos adquiridos que tenham por objeto de bens incorpóreos destinados à manutenção da Entidade ou exercidos com essa finalidade e registrado pelo custo de aquisição. Está composto por direito de uso da linha de negócios adquiridos junto a terceiros, com amortização linear e de acordo com o prazo previsto em contrato de cinco anos.

**j) Redução do valor recuperável dos ativos não financeiros ("impairment")**

É reconhecida como perda, quando o valor de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa, registrado contabilmente for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxo de caixa, substanciais, independentemente de outros ativos ou grupos de ativos.

As perdas por "impairment", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas. Os valores dos ativos não financeiros, exceto aqueles registrados nas rubricas de "Outros valores e bens" e de "Outros créditos - créditos tributários" são objeto de revisão periódica, no mínimo anual, para determinar se existe alguma indicação de perda no valor recuperável ou de realização desses ativos.

**k) Passivo circulante e passivo não circulante**

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos "pro rata temporis".

**l) Obrigações por empréstimos e repasses**

As obrigações por empréstimos e repasses são demonstradas a valor presente com base no indexador e na taxa de juros contratuais, calculadas "pro rata temporis" até a data do balanço.

As obrigações são registradas em contas específicas do passivo e atualizadas de acordo com as taxas pactuadas e ajustadas pelo efeito de variação cambial, quando denominado em moeda estrangeira. Todas as remunerações referentes a essas operações tais como juros e variação cambial (diferença entre a moeda funcional e a moeda em que a operação foi denominada) são contabilizadas como despesas do período, obedecendo ao regime de competência.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 E SEGUNDO SEMESTRE DE 2024  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

m) **Contingências**  
O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais são efetuadas de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 3.823/09, do CMN que aprovou o Pronunciamento Técnico nº 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), obedecendo aos seguintes critérios:

- Ativos contingentes - não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos;
- Contingências passivas - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perdas remotas não são passíveis de provisão ou divulgação; e
- Obrigações legais (fiscais e previdenciárias) - referem-se a demandas administrativas ou judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. Os montantes discutidos são integralmente registrados nas demonstrações financeiras, independentemente da classificação do risco, e atualizadas de acordo com a legislação vigente.

n) **Provisões para imposto de renda e contribuição social**  
A provisão para imposto de renda foi constituída à razão de 15% sobre o lucro real, acrescido de adicional de 10% sobre a parte desse lucro que excedeu a R\$ 240 no exercício (R\$ 120 no semestre). A contribuição social calculada sobre o lucro líquido antes do imposto de renda, à alíquota de 20%.  
O Banco CNH registra imposto de renda e contribuição social sobre as diferenças temporárias, os quais serão realizados quando da utilização ou reversão das respectivas provisões pelas quais foram constituídas, e estão apresentados nas rubricas "Impostos Fiscais Diferidos" no ativo e "Obrigações Fiscais" no Passivo, e refletidos no resultado do exercício e/ou outros resultados abrangentes. Os créditos tributários são baseados nas expectativas atuais de realização, considerando os estudos técnicos e análises da Administração.

o) **Uso de estimativas contábeis**  
A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração efetue certas estimativas e adote premissas, no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes de certos ativos e passivos, financeiros ou não, receitas e despesas e outras transações, tais como: (I) o valor de mercado de determinados ativos e passivos financeiros, incluindo instrumentos derivativos; (II) as taxas de depreciação dos itens do ativo imobilizado; (III) as taxas de amortizações de ativos intangíveis; (IV) provisões necessárias para absorver eventuais riscos decorrentes dos passivos contingentes; (V) tributos diferidos; e (VI) créditos de liquidação duvidosa das operações de crédito e arrendamento mercantil. Os valores de eventual liquidação desses ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas.

p) **Lucro líquido por lote de mil ações**  
O lucro líquido (prejuízo) por ação básico é calculado por meio da divisão do resultado do exercício atribuído aos detentores de ações do Banco CNH pela quantidade média ponderada de ações disponíveis durante o exercício/semestre, excluídas as ações em tesouraria, se houver.  
O lucro líquido (prejuízo) por ação diluído é calculado por meio da divisão do resultado ajustado atribuído aos detentores de ações do Banco CNH pela: (a) quantidade média ponderada de ações disponíveis durante o exercício/semestre; e (b) mais a quantidade de ações que seriam emitidas no pressuposto do exercício das opções de compra de ações.

q) **Resultados recorrentes / não recorrentes**  
A Resolução BCB nº 02/20, em seu artigo 34º, passou a determinar a divulgação de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes. Define-se então como resultado não corrente do exercício aquele que:  
I - Não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da Instituição; e  
II - Não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

4. **DISPONIBILIDADES E APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ (CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA)**

	31/12/2024	31/12/2023
Disponibilidades	272	56
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 5)	1.172.258	1.067.421
<b>Total</b>	<b>1.172.530</b>	<b>1.067.477</b>

5. **APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ**

	31/12/2024	31/12/2023
	<b>Total circulante</b>	<b>Total circulante</b>
Aplicações em depósitos interfinanceiros	374.157	213.384
Operações compromissadas	798.101	854.037
<b>Total</b>	<b>1.172.258</b>	<b>1.067.421</b>

As aplicações interfinanceiras e compromissadas estão remuneradas à taxa média de 100,99% do DI/SELIC, em dezembro de 2024 (100,89% em dezembro de 2023) com liquidez diária e vencimento em até três meses.  
Em 31 de dezembro de 2024, o Banco CNH apurou uma receita com aplicações interfinanceiras de liquidez, no montante de R\$ 120.239 (R\$ 140.457 em 2023).

6. **OPERAÇÕES DE CRÉDITO, TÍTULOS DE CRÉDITOS A RECEBER E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL**

a) **A carteira de operações de crédito está composta da seguinte forma:**

	31/12/2024	31/12/2023
<b>Ativo circulante</b>		
Repasse no país – BNDES FINAME	2.201.213	2.044.684
Repasse no exterior	156.654	105.972
Empréstimos e financiamentos	6.431.904	4.943.042
Títulos de créditos a receber *	4.833.330	5.404.583
Arrendamento mercantil	34.618	37.701
<b>Subtotal</b>	<b>13.657.719</b>	<b>12.535.982</b>
<b>Ativo não circulante</b>		
Repasse no país – BNDES FINAME	5.806.374	5.047.456
Repasse no exterior	367.995	329.088
Empréstimos e financiamentos	8.167.812	7.684.844
Títulos de crédito a receber	-	24
Arrendamento mercantil	39.583	55.422
<b>Subtotal</b>	<b>14.381.764</b>	<b>13.116.834</b>
<b>Total</b>	<b>28.039.483</b>	<b>25.652.816</b>
<b>Ativo circulante</b>		
Provisão para perdas em operações de crédito	(923.398)	(537.441)
Provisão para arrendamento mercantil	(2.053)	(2.593)
<b>Subtotal</b>	<b>(925.451)</b>	<b>(540.034)</b>
<b>Ativo não circulante</b>		
Provisão para perdas em operações de crédito	(1.096.798)	(584.515)
Provisão para arrendamento mercantil	(1.423)	(3.131)
<b>Subtotal</b>	<b>(1.098.221)</b>	<b>(587.646)</b>
<b>Total</b>	<b>(2.023.672)</b>	<b>(1.127.680)</b>
<b>Total geral</b>	<b>26.015.811</b>	<b>24.525.136</b>
<b>Receita (despesa) de operações de crédito e de arrendamento mercantil</b>		
Operações de crédito	3.923.958	3.076.687
Receita de operações de arrendamento mercantil	88.175	97.541
Despesa de operação de arrendamento mercantil	(74.851)	(82.010)
Provisão para perdas com créditos e arrendamento mercantil	(1.490.198)	(703.128)
<b>Total</b>	<b>2.447.084</b>	<b>2.389.090</b>

\* O saldo de títulos de créditos a receber com partes relacionadas em 31 de dezembro de 2024 totaliza R\$ 62.322 (Nota 17). Os créditos adquiridos com direito de regresso à contraparte totalizam R\$ 351.232 (R\$ 0,00 em 31 de dezembro de 2023).

b) **A composição da carteira de operações de crédito, de arrendamento mercantil, devedores por compra de valores e bens e avais e fianças honradas, por tipo de cliente e atividade econômica é como segue:**

	31/12/2024	31/12/2023
<b>Setor privado</b>		
Rural	15.475.509	13.036.508
Indústria	663.229	581.204
Comércio	5.013.581	5.159.205
Serviços	6.872.310	6.872.362
Pessoa física	14.854	3.537
<b>Total da carteira</b>	<b>28.039.483</b>	<b>25.652.816</b>

c) **Apresentação da carteira de operações de crédito, arrendamento mercantil, devedores por compra de outros valores e bens e avais e fianças honradas, de acordo com os níveis de risco**

Nível de risco	31/12/2024		31/12/2023	
	Operações	Provisões	Operações	Provisões
AA	3.144.085	-	-	-
A	10.327.902	51.640	-	-
B	4.924.225	49.242	66.371	664
C	3.496.958	104.908	169.155	5.075
D	3.617.448	361.745	315.999	31.600
E	304.319	91.296	273.715	82.114
F	97.594	48.797	67.097	33.548
G	175.755	123.028	62.814	43.969
H	374.691	374.691	621.355	621.355
<b>Total</b>	<b>26.462.977</b>	<b>1.205.347</b>	<b>1.576.506</b>	<b>818.325</b>

d) **Movimentação da provisão para perdas com crédito**  
A movimentação da provisão para perdas com créditos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a qual inclui, além das operações de crédito, as operações de arrendamento mercantil, é como segue:

	31/12/2024	31/12/2023
<b>Saldo no início do exercício</b>	1.127.680	600.830
Complemento (reversão) da provisão para perdas com créditos	1.490.198	703.128
Parcela baixada (compensação como prejuízo)	(594.206)	(176.278)
<b>Saldo final</b>	<b>2.023.672</b>	<b>1.127.680</b>

Os créditos recuperados no exercício somam R\$ 160.954 (R\$ 72.478 em 2023) e os créditos renegociados, nesse mesmo período, somaram R\$ 994.789 (R\$ 194.862 em 2023).

e) **Concentração de risco de crédito**

	31/12/2024	%	31/12/2023	%
<b>Maiores devedores</b>				
10 maiores devedores	1.712.248	6%	1.727.034	7%
20 seguintes maiores devedores	1.737.275	6%	2.064.261	8%
50 seguintes maiores devedores	2.457.592	9%	2.667.671	10%
100 seguintes maiores devedores	2.370.902	8%	2.230.460	9%
200 seguintes maiores devedores	2.420.338	9%	2.063.077	8%
500 seguintes maiores devedores	2.856.358	10%	2.546.923	10%
Acima dos 500 maiores devedores	14.484.770	52%	12.353.390	48%
<b>Total</b>	<b>28.039.483</b>	<b>100%</b>	<b>25.652.816</b>	<b>100%</b>

7. **OUTROS INSTRUMENTOS FINANCEIROS E OBRIGAÇÕES FISCAIS**

a) **Outros ativos e passivos financeiros**

	31/12/2024	31/12/2023
<b>Outros ativos financeiros – circulante</b>		
Valores a receber de sociedades ligadas (Nota 17)	64.860	33.349
Imposto a compensar	4.394	2.630
Participações pagas antecipadamente	-	2.295
Outros (I)	55.885	76.952
<b>Total</b>	<b>125.139</b>	<b>115.226</b>
<b>Outros ativos financeiros – não circulante</b>		
Devedores de depósito em garantia	2.233	5.105
Imposto a compensar	-	3
Outros (I)	8.685	1.060
<b>Total</b>	<b>10.918</b>	<b>6.168</b>
<b>Total geral</b>	<b>136.057</b>	<b>121.394</b>
<b>Outros passivos financeiros – circulante</b>		
Valores a pagar sociedades ligadas (Nota 17)	8.795	22.495
Sociais e estatutárias	9.699	11.974
Provisão para pagamentos a efetuar	18.681	9.435
Despesas de pessoal	5.904	5.081
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	4.208	1.261
Outros passivos (II) – sociedades ligadas (Nota 17)	126.887	97.642
Outros passivos (II) – terceiros	141.182	127.500
<b>Total</b>	<b>314.756</b>	<b>275.388</b>
<b>Outros passivos financeiros – não circulante</b>		
Valores a pagar – sociedades ligadas (Nota 17)	1.355	50.953
Outros passivos (II) – sociedades ligadas (Nota 17)	318.362	262.576
Outros passivos (II) – terceiros	243.525	242.563
<b>Total</b>	<b>563.242</b>	<b>556.092</b>
<b>Total geral</b>	<b>877.998</b>	<b>831.480</b>

I. Valor a receber referente à venda de ativos não financeiros mantidos para venda registrado em outros devedores diversos no montante de R\$ 8.503 (R\$ 10.245 em 2023), valores a receber de terceiros referentes a subsídios de taxas de juros de operações de crédito no montante de R\$ 12.042 (R\$ 46.566 em 2023), valores a receber do Bradesco referente aos boletos pagos pelos clientes em 31/12/2024 no montante de R\$ 40.897 e outros no montante de R\$ 3.128 (R\$ 1.565 em 2023).

II. Valor referente substancialmente às receitas de juros recebidas antecipadamente, oriundas das partes relacionadas CNH Industrial Brasil Ltda. e IVG Brasil Ltda. e suas redes de concessionárias como subsídio de taxa de juros de operações de crédito, as quais são apropriadas para o resultado, conforme os prazos correspondentes dos respectivos contratos de operação de crédito.

b) **Obrigações fiscais e diferidas**

	31/12/2024	31/12/2023
<b>Obrigações fiscais – circulante</b>		
Impostos e contribuições a recolher	90.198	114.762
Obrigações fiscais diferidas	44.856	3.614
<b>Total</b>	<b>135.054</b>	<b>118.376</b>
<b>Obrigações fiscais – não circulante</b>		
Obrigações fiscais diferidas	220.787	18.383
<b>Total</b>	<b>220.787</b>	<b>18.383</b>
<b>Total geral</b>	<b>355.841</b>	<b>136.759</b>

c) **Outros ativos**

	31/12/2024	31/12/2023
<b>Ativo circulante</b>		
Despesas antecipadas (I)	17.478	14.465
Ativos não financeiros mantidos para venda (II)	85.220	-
<b>Total</b>	<b>102.698</b>	<b>14.465</b>
<b>Ativo não circulante</b>		
Despesas antecipadas (I)	72.954	57.153
Ativos não financeiros mantidos para venda (II)	10.690	18.296
Provisão para desvalorizações	(9.666)	(10.046)
<b>Total</b>	<b>73.978</b>	<b>65.403</b>
<b>Total geral</b>	<b>176.676</b>	<b>79.868</b>

I. Refere-se substancialmente às despesas antecipadas de negociação de títulos e taxa de exclusividade, que são amortizados de acordo com os respectivos vencimentos.

II. Refere-se a ativos não financeiros recebidos em dação de pagamento ou retomados mantidos para venda. Em 2024, o Banco CNH passou a registrar os bens no momento da retomada.

d) **Dívidas subordinadas elegíveis ao capital**

	31/12/2024	31/12/2023
<b>Passivo não circulante</b>		
Dívidas subordinadas elegíveis ao capital (I)	795.495	699.394
<b>Total</b>	<b>795.495</b>	<b>699.394</b>

**Despesas**

	31/12/2024	31/12/2023
Despesas de dívidas subordinadas	96.101	91.974
<b>Total</b>	<b>96.101</b>	<b>91.974</b>

I. Refere-se a empréstimos caracterizados como "Dívida Subordinada", conforme Resolução CMN nº 4.955/21, com a parte relacionada CNH Industrial Brasil Ltda. realizados no 2º semestre de 2022 no montante de R\$ 300.000, com vencimento em 2032, e realizado em 28 de fevereiro de 2023 no montante de R\$ 300.000, com vencimento em 2033. A taxa aplicada a esses empréstimos é de 125% do DI (Nota 17).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 E SEGUNDO SEMESTRE DE 2024  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

## e) Instrumentos financeiros derivativos e TVM

	31/12/2024			Total	31/12/2023	
	Circulante até 3 meses	Circulante após 3 meses	Não circulante		Total	Total
<b>Ativos financeiros</b>						
Instrumentos financeiros derivativos						
(Nota 20).....	30.418	43.687	451.689	525.794		94.493
Títulos e valores mobiliários – mantidos até o vencimento (Nota 21) .....	2.081	847	-	2.928		-
Cédula de Produto Rural – financeira ....	2.092	851	-	2.943		-
(-) Provisão CPRF .....	(11)	(4)	-	(15)		-
<b>Total</b> .....	<b>32.499</b>	<b>44.534</b>	<b>451.689</b>	<b>528.722</b>		<b>94.493</b>

  

	31/12/2024		Total	31/12/2023	
	Circulante após 3 meses	Não circulante		Total	Total
<b>Passivos financeiros</b>					
Instrumentos financeiros derivativos .....	572	13.502	14.074		194.701
<b>Total</b> .....	<b>572</b>	<b>13.502</b>	<b>14.074</b>		<b>194.701</b>

## 8. INTANGÍVEL

## a) Movimentação do intangível

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial .....	24.614	17.393
Adição / (baixa) do período .....	4.688	7.221
Saldo final .....	<b>29.282</b>	<b>24.614</b>

## b) Movimentação da amortização

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial .....	(9.953)	(6.952)
Amortização (líquida de reversão) do período .....	(3.458)	(3.001)
Saldo final .....	<b>(13.411)</b>	<b>(9.953)</b>

## 9. DEPÓSITOS INTERFINANCEIROS E A PRAZO

	31/12/2024				Total	31/12/2023
	Passivo circulante		Passivo não circulante			
	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Total	Total
CDI .....	2.095.898	710.375	123.445	-	2.929.718	1.981.240
CDB (*) .....	617.983	531.857	615.460	717.130	2.482.430	3.277.428
<b>Total</b> .....	<b>2.713.881</b>	<b>1.242.232</b>	<b>738.905</b>	<b>717.130</b>	<b>5.412.148</b>	<b>5.258.668</b>

A taxa média verificada para as operações de depósitos interfinanceiros e a prazo no exercício foi de 105,17% do CDI (106,02% em 2023). Em 31 de dezembro de 2024, o Banco CNH apurou uma despesa com depósitos interfinanceiros e a prazo no montante de R\$ 403.863 (R\$ 698.503 em 2023).

(\*) O saldo das operações de CDB com partes relacionadas em 31 de dezembro de 2024 totaliza R\$ 10.404 (R\$ 26.189 em 2023) (Nota 17).

## 10. OBRIGAÇÕES POR EMISSÃO DE LETRAS

	31/12/2024				Total	31/12/2023
	Passivo circulante		Passivo não circulante			
	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Total	Total
LCA .....	1.042.143	1.869.213	2.403.827	538.770	5.853.953	5.326.275
LF .....	-	2.214.587	1.967.003	742.693	4.924.283	4.200.436
<b>Total</b> .....	<b>1.042.143</b>	<b>4.083.800</b>	<b>4.370.830</b>	<b>1.281.463</b>	<b>10.778.236</b>	<b>9.526.711</b>

A taxa média verificada para as operações de recursos de aceites e emissão de títulos foi de 101,96% do CDI (104,31% em 2023).

Em 31 de dezembro de 2024, o Banco CNH apurou despesa com operações de recursos de aceites e emissão de títulos no montante de R\$ 1.134.876 (R\$ 930.881 em 2023).

## 11. OBRIGAÇÕES POR REPASSES

	31/12/2024					Total	31/12/2023
	Passivo circulante		Passivo não circulante				
	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total	Total
Obrigações por repasses							
- instituições oficiais (I) ..	185.587	1.867.492	2.945.922	1.830.472	959.990	7.789.463	7.055.968
Obrigações por repasses							
- exterior (II) .....	5.042	153.783	274.118	91.770	-	524.713	441.914
<b>Total</b> .....	<b>190.629</b>	<b>2.021.275</b>	<b>3.220.040</b>	<b>1.922.242</b>	<b>959.990</b>	<b>8.314.176</b>	<b>7.497.882</b>

Despesa com empréstimo e repasse – instituições oficiais (I)..... (915.873) (516.190)

Despesa com empréstimo e repasse – exterior (II)..... (32.054) (25.876)

Variação cambial .....

**Total** .....

I. Referem-se a repasses de recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (modalidade BNDES FINAME), com vencimentos até 2033 e com encargos à taxa prefixada entre 1,10% e 15,85% ao ano ou pela variação da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), SELIC, Taxa Fixa BNDES (TFB) ou Taxa Fixa BNDES em Dólar (TFBD) e Taxa de Longo Prazo (TLP), acrescida de juros entre 0,95% e 8,1% ao ano.

II. Referem-se a captações de recursos no exterior em dólar com a CNH Industrial LLC, Banco Itaú S.A. e Banco Santander com taxa média de 6,32%.

## 12. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

## a) Demonstração do resultado de IRPJ e CSLL

	31/12/2024	31/12/2023
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social e após as participações .....	(442.406)	141.150
Encargos (Imposto de renda e contribuição social) às alíquotas nominais de 25% e 20%, respectivamente .....	199.083	(63.517)
<b>Efeito das exclusões (adições) permanentes:</b> .....	<b>82.700</b>	<b>65.547</b>
Efeito de outras adições / exclusões .....	2.303	(734)
Efeito dos juros sobre o capital próprio .....	79.352	67.530
Outros ajustes .....	1.045	(1.249)
Imposto de renda e contribuição social .....	281.783	2.030

## b) Composição dos créditos tributários de IRPJ e CSLL diferidos

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Provisão para perdas com créditos (I).....	1.149.390	585.958
Provisão para perdas com Cédula de Crédito Rural (CPR) (II).....	1.054	1.048
Provisão para contingências e outros passivos .....	8.032	10.145
Provisão para desvalorização de ativos não financeiros mantidos para venda.....	4.350	7.242
COFINS Lei nº 9.718/98.....	2.830	531
Instrumentos financeiros derivativos .....	-	108.799
Outros .....	12.139	6.537
<b>Total do crédito tributário</b> .....	<b>1.177.795</b>	<b>720.260</b>
Imposto de renda diferido passivo sobre superveniência de depreciação.....	(25.067)	(21.997)
Instrumentos financeiros derivativos .....	(240.576)	-
<b>Subtotal</b> .....	<b>(265.643)</b>	<b>(21.997)</b>
<b>Créditos tributários – líquidos</b> .....	<b>912.152</b>	<b>698.263</b>

(I) O crédito tributário de imposto de renda e contribuição social sobre a provisão para créditos e liquidação duvidosa sobre os contratos de operações de crédito e de arrendamento mercantil totalizam R\$ 1.149.390, sendo R\$ 238.737 referente a créditos baixados para prejuízo que ainda não atendem aos critérios de dedutibilidade estabelecidos pela Lei nº 9.430/96 (R\$ 585.958 e R\$ 78.502 respectivamente ao exercício anterior).

(II) Para as perdas de CPRF, os créditos totalizam R\$ 1.054 sendo R\$ 1.047 referente à baixa para prejuízo e que ainda não atendem aos critérios de dedutibilidade (R\$ 1.048 referente ao ano anterior).

## c) Expectativa de realização dos créditos tributários

Considerando as expectativas de resultados futuros, determinados com base em premissas que incorporam, entre outros fatores, a manutenção do nível de operações e o atual cenário econômico, a Administração considera que os créditos tributários registrados em 31 de dezembro de 2024, atendem aos requerimentos dados pela Resolução CMN nº 4.842/20 e serão realizados nos seguintes prazos:

Ano	31/12/2024	31/12/2023
2024.....	-	119.597
2025.....	76.279	112.603
2026.....	136.943	180.151
2027.....	217.754	162.274
2028.....	247.234	97.566
2029.....	196.812	27.720
2030.....	112.119	14.642
2031.....	99.077	5.449
2032.....	87.783	258
2033.....	3.794	-
<b>Total</b> .....	<b>1.177.795</b>	<b>720.260</b>

O valor presente dos créditos tributários sobre as diferenças temporárias, considerando a taxa média de captação, líquido dos efeitos tributários, é de R\$ 708.282 (R\$ 509.615 referente ao período anterior).

## 13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

## a) Capital social

O capital social subscrito e integralizado está representado por 2.255.140.152 ações ordinárias nominativas (2.105.252.737 em 2023), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo 2.239.999.142 ações pertencentes à New Holland Limited com sede no Reino Unido (2.091.118.071 em 2023), e 15.141.010 ações da CNH Industrial Brasil Ltda. (14.134.666 em 2023). A distribuição de dividendos está sujeita à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas, a qual poderá deliberar sobre a retenção total ou parcial dos lucros.

O Banco CNH realizou aumento do capital social, no montante de R\$ 21.212 (emissão de 21.212.297 ações ordinárias nominativas de R\$ 1,00 cada uma), conforme descrito na Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de dezembro de 2023. Homologado pelo BACEN em 27 de agosto de 2024.

O Banco CNH realizou aumento do capital social, com juros sobre o capital próprio, no montante de R\$ 149.887 (emissão de 149.887.415 ações ordinárias nominativas de R\$ 1,00 cada uma), conforme descrito na Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de dezembro de 2024. Homologado pelo BACEN em 12 de março de 2025.

## b) Reserva de capital

A reserva de capital é decorrente, substancialmente, de ágio na subscrição de ações, podendo ser utilizada para futuros aumentos de capital social.

## c) Reserva de lucros

As outras reservas de lucros referem-se ao lucro remanescente após a constituição da reserva legal e a remuneração do capital aos seus acionistas, permanecendo nesta condição até que o Conselho de Administração delibere por sua destinação definitiva, em conformidade com as disposições estatutárias. Em 31 de dezembro de 2024, as outras reservas de lucros foram totalmente consumidas pelo prejuízo do exercício e a remuneração do capital aos acionistas.

## d) Dividendos e juros sobre o capital próprio

Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo correspondente a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma da Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto Social.

Para a remuneração do capital aos seus acionistas, o Banco CNH adota como prática distribuir dividendos ou pagar juros sobre capital próprio condizente com o resultado apurado no exercício e os lucros acumulados.

Lucro (prejuízo) básico e diluído por ação:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Número de ações .....	2.255.140.152	2.105.253.737
Lucro (prejuízo) básico e diluído por ações (em R\$ mil) .....	(0,08)	0,08
Lucro (prejuízo) básico e diluído por lote de mil ações (em R\$) .....	(75,85)	82,34

## 14. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2º semestre de 2024	Exercício 2024	Exercício 2023
Despesas de serviços técnicos especializados (I) .....	(27.359)	(46.118)	(30.077)
Despesas de serviços de terceiros (II) .....	(13.863)	(26.036)	(17.528)
Despesas de processamento de dados .....	(4.400)	(7.773)	(6.735)
Despesas de emolumentos judiciais e cartoriais .....	(17.241)	(25.236)	(14.000)
Despesas de viagens e transportes .....	(1.173)	(2.043)	(3.607)
Despesas de promoções e publicidade (III) .....	(30.972)	(45.544)	(55.433)
Despesa de serviço do sistema financeiro .....	(5.899)	(11.463)	(11.123)
Despesas de amortização e depreciação .....	(2.276)	(3.851)	(3.602)
Despesas de comunicações .....	(81)	(202)	(209)
Despesas de manutenção e conservação de bens.....	(2.884)	(5.826)	(5.795)
Despesas com incentivos fiscais.....	-	-	(18)
Despesas de seguros.....	(2.225)	(3.895)	(2.574)
Despesas de aluguel .....	(1.224)	(2.435)	(1.757)
Outras despesas administrativas .....	(469)	(1.243)	(947)
<b>Total</b> .....	<b>(110.066)</b>	<b>(181.665)</b>	<b>(153.405)</b>

I. Referem-se substancialmente a serviços de assessores jurídicos, no montante de R\$ 31.501 (R\$ 19.245 em 2023), serviços de análise de crédito R\$ 8.945 (R\$ 8.577 em 2023) e outros serviços técnicos especializado R\$ 5.672 (R\$ 2.255 em 2023).

II. Referem-se substancialmente a serviços de cobrança, no montante de R\$ 11.267 (R\$ 8.888 em 2023) e serviços de recuperação de bens R\$ 14.769 (R\$ 8.640 em 2023).

III. Referem-se substancialmente a despesas de bônus e comissões comerciais e publicidade, no montante de R\$ 44.287 (R\$ 51.305 em 2023).

## 15. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

	2º semestre de 2024	Exercício 2024	Exercício 2023
Outras rendas operacionais (I) .....	14.429	26.354	20.442
Recuperação de encargos e despesas (II).....	1.121	6.179	1.251
<b>Total</b> .....	<b>15.550</b>	<b>32.533</b>	<b>21.693</b>

I. Referem-se substancialmente à recuperação de custas com assessoria de cobrança.

II. Restituição de COFINS Lei nº 9.718/98.

## 16. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

	2º semestre de 2024	Exercício 2024	Exercício 2023
Provisão desvalorização de outros ativos financeiros.....	(537)	(892)	(6.047)
Outras despesas operacionais (I).....	(4.113)	(4.228)	(199)
<b>Total</b> .....	<b>(4.650)</b>	<b>(5.120)</b>	<b>(6.246)</b>

I. Referem-se substancialmente a despesas de vistorias de bens financiados e provisionamento de multa inadimplimento.

## 17. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As transações com partes relacionadas foram efetuadas em condições pactuadas entre as partes (prazos de vencimento e taxas de remuneração), e os saldos são assim resumidos:

	2024		2023	
	Receita (despesa)	Exercício	Receita (despesa)	Exercício
<b>Instrumentos financeiros</b>				
CNH Industrial Brasil Ltda. (I) .....	(50.123)	(96.101)	(795.495)	(99.362)
CNH Industrial Capital Corretora de Seguros Ltda. ....	(891)	(2.534)	(3.696)	(2.799)
IVG Brasil Ltda. ....	(338)	(420)	(6.708)	-
CNH Industrial Capital LLC .....	(94.686)	(179.029)	(224.009)	(126.936)
<b>Títulos de créditos a receber</b>	<b>545</b>	<b>1.057</b>	<b>62.322</b>	<b>1.740</b>
CNH Industrial Brasil Ltda. ....	545	1.057	62.322	1.740
<b>Outros ativos financeiros (II)</b>	<b>1.181</b>	<b>2.382</b>	<b>64.860</b>	<b>2.235</b>
CNH Industrial Brasil Ltda. ....	54	77	6.605	44
IVG Brasil Ltda. ....	1.127	2.305	58.255	2.191
<b>Outros passivos financeiros</b>	<b>102.584</b>	<b>183.999</b>	<b>(454.799)</b>	<b>83.304</b>
CNH Industrial Brasil Ltda. (III) .....	87.661	161.204	(296.661)	74.728
IVG Brasil Ltda. (III) .....	20.377	32.661	(158.138)	17.332
CNH Industrial Capital Corretora de Seguros Ltda. ....	(5.454)	(9.866)	-	(8.678)
FIAT Chrysler Rimaco Brasil Corretagens de Seguros Ltda. ....	-	-	-	(78)

(I) Referem-se substancialmente às captações com Dívidas Subordinadas, conforme mencionado na Nota 7d.

(II) Referem-se às receitas de juros a receber e aos serviços prestados.

(III) Referem-se substancialmente às receitas de juros recebidas antecipadamente e apropriadas para o resultado, de acordo com os prazos dos respectivos contratos, conforme mencionado na Nota 7a.


 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 E SEGUNDO SEMESTRE DE 2024  
 (Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

**18. REMUNERAÇÃO DO PESSOAL-CHAVE DA ADMINISTRAÇÃO**

Os benefícios de curto prazo são compostos pela remuneração fixa para cada exercício bem como pela remuneração variável, provisionada e paga em cada exercício, e totalizaram R\$ 5.819 (R\$ 5.911 em 2023). O Banco CNH não proporciona benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para seu pessoal-chave da Administração. Adicionalmente, não foram concedidos financiamentos, empréstimos ou adiantamentos a Diretores, respectivos cônjuges e parentes até 2º grau.

**19. PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS, CÍVEIS E TRABALHISTAS**

O Banco CNH questiona judicialmente certos riscos fiscais, cívicos e trabalhistas. Com base no atual estágio dos referidos processos, na avaliação da Administração e na opinião de seus assessores jurídicos, foram registradas as provisões em montantes considerados suficientes pela Administração. As ações são controladas individualmente e as provisões encontram-se registradas na rubrica de "Provisões para riscos fiscais, cívicos e trabalhistas".

**Provisões para riscos fiscais**

O Banco CNH vem discutindo judicialmente a legalidade e constitucionalidade de alguns tributos e contribuições, os quais estão totalmente provisionados e referem-se substancialmente:

Provisão de R\$ 5.536 decorrentes de recebimento referente à restituição da COFINS (Lei nº 9.718/98, artigo 3º). A avaliação dos assessores legais do Banco CNH resultou em uma provável perda, tendo o STF em sessão virtual finalizada em 12/06/2023, no julgamento do RE 609096, com repercussão geral reconhecida (Tema 372), decidido que as receitas brutas operacionais decorrentes da atividade empresarial típica das instituições financeiras integram a base de cálculo da COFINS. Provisão de R\$ 754 decorrente de Auto de Infração lavrado pelo Município de Cascavel/PR pelo não recolhimento do ISS, incidente sobre a prestação de serviços de arrendamento mercantil no período de janeiro de 2005 a abril de 2010. A avaliação dos assessores legais do Banco CNH resultou em uma provável perda, ante o contexto fático dos autos e fase processual.

**Provisões para riscos trabalhistas**

São ações movidas por ex-empregados pleiteando direitos trabalhistas que entendem devidos, em especial ao pagamento de "horas extras" e outros direitos trabalhistas.

**Provisões para riscos cívicos**

São ações judiciais movidas de caráter indenizatório e revisionais de crédito. As ações de caráter indenizatório referem-se à indenização por dano moral, referentes a protesto e inserção de informação sobre devedores no cadastro de restrições ao crédito.

**Movimentação das provisões**

	Fiscais	Trabalhistas	Cívicos	Total
Saldo final em 31/12/2023.....	1.935	6.466	16.079	24.480
Constituição / (reversão) .....	3.866	400	(2.174)	2.092
Atualização monetária.....	489	939	1.048	2.476
Baixas por pagamento.....	-	(3.133)	(1.776)	(4.909)
Saldo final em 30/12/2024.....	6.290	4.672	13.177	24.139

Em 31/12/2024, o Banco CNH não possui processos cívicos, fiscais e trabalhistas com probabilidade de perdas possíveis.

**20. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DE RISCOS**

Os principais riscos relacionados aos negócios são risco de crédito, de mercado, de liquidez e risco operacional, abaixo definidos:

- Risco de crédito:** possibilidade de ocorrência de perdas para o Banco CNH, associadas ao não cumprimento pela contraparte de empréstimo ou operação financeira, de suas obrigações nos termos pactuados.

- Risco de mercado:** relacionado às flutuações de preços e taxas, ou seja, às oscilações de mercados de taxas de juros dentro do país, que geram reflexos nos preços dos ativos e passivos negociados nos mercados.

- Risco de liquidez:** relacionado ao descasamento de fluxos financeiros de ativos e passivos, com reflexos sobre a capacidade financeira do Banco CNH, em obter recursos para honrar seus compromissos.

Visando à eliminação de parte do risco de oscilações de taxas de juros ocasionadas, em virtude de um cenário macroeconômico instável, evitando assumir posições expostas a flutuações nas taxas de captação pós-fixadas e operando com aplicações (operações de crédito) com taxas prefixadas, o Banco CNH realizou operações de swaps que permitem o controle e/ou a manutenção dos spreads esperados nas referidas operações.

Os contratos de swaps, firmados com outras instituições financeiras, estão registrados na B3 S.A.

**a) Instrumentos financeiros derivativos (swap)**

	31/12/2024			
	Valor referencial (contas de compensação)	Valor líquido a receber (a pagar)	Valor de mercado	Ajuste ao valor de mercado
<b>Contratos de swaps</b>				
Ativos DI x Passivos Pré (*).....	9.228.651	5.857	511.720	505.863
<b>Total .....</b>	<b>9.228.651</b>	<b>5.857</b>	<b>511.720</b>	<b>505.863</b>
	31/12/2023			
	Valor referencial (contas de compensação)	Valor líquido a receber (a pagar)	Valor de mercado	Ajuste ao valor de mercado
<b>Contratos de swaps</b>				
Ativos DI x Passivos Pré (*).....	8.218.651	128.566	(100.208)	(228.774)
<b>Total .....</b>	<b>8.218.651</b>	<b>128.566</b>	<b>(100.208)</b>	<b>(228.774)</b>

(\*) Instrumento financeiro classificado como hedge de fluxo de caixa, tendo a variação da marcação de mercado contabilizada diretamente no patrimônio líquido.

O valor líquido estimado dos ganhos e das perdas registrados na conta da "Reserva do valor justo dos instrumentos financeiros derivativos" no patrimônio líquido, bem como o reflexo financeiro das principais transações e compromissos futuros objeto de hedge possuem as seguintes faixas de vencimento:

	Até 1 ano	De 1 a 3 anos	Acima de 3 anos	Total
Reserva do valor justo dos instrumentos financeiros:				
31/12/2024.....	73.532	423.306	14.882	511.720
31/12/2023.....	79.034	(154.577)	(24.665)	(100.208)

O Banco CNH tem como política a utilização de instrumentos financeiros derivativos, única e exclusivamente, com o intuito de hedge.

O Banco CNH, seguindo as práticas de mercado, capta recursos a taxas pré e pós-fixadas e as aplica, em parte, a taxas prefixadas. Com o objetivo de mitigar as variações nos fluxos de caixa futuro associados ao passivo pós-fixado devido às mudanças nas taxas de juros, o Banco CNH contratou operações de "swap" de taxas de juros em que é pago o valor nominal corrigido por taxa de juros fixa e recebe o valor nominal corrigido por taxa de juros variável mitigando, assim, risco de taxa de juros do item objeto de hedge.

Dessa forma, os instrumentos financeiros derivativos relativos às operações de "swap" visam realizar o "matching" da carteira, imunizando o caixa e o resultado econômico contra variações inesperadas no custo das captações pós-fixadas.

A efetividade do item objeto de hedge em relação ao instrumento financeiro derivativo é testada prospectivamente e retrospectivamente, sendo que a parcela não efetiva, quando aplicável é apropriada diretamente ao resultado.

Os controles de risco e exposição utilizam como instrumento a análise de "duration gap's" e "interest rate" (mensurado através das metodologias  $\Delta$ EVE - Delta Economic Value of Equity e  $\Delta$ NI - Delta Net Interest Income). Quando o gap ultrapassa os limites definidos na Política de Gestão de Risco de Taxas de Juros adotada pelas empresas do Grupo CNH Industrial, novas operações de derivativos são contratadas e/ou revertidas. O acompanhamento sobre os indexadores e seus volumes é realizado diariamente, visando enquadramento na política de risco de mercado adotada pelo Banco CNH.

Os instrumentos derivativos financeiros são marcados a mercado diariamente e por ocasião do fechamento dos balancetes mensais, sempre com observância à sua efetividade. O ajuste do valor justo destes instrumentos é registrado contra o patrimônio líquido, líquido dos efeitos tributários, em razão de sua classificação como hedge de fluxo de caixa.

**b) Movimentações da reserva do valor justo dos instrumentos financeiros derivativos e dos títulos e valores mobiliários**

A seguir são apresentados os saldos de reserva do valor justo dos instrumentos financeiros derivativos e dos títulos e valores mobiliários constituídos no patrimônio líquido:

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo da reserva do valor justo no final do exercício.....	505.863	(228.774)
Efeitos de impostos diferidos.....	(240.576)	108.799
Ajuste de avaliação patrimonial.....	265.287	(119.975)

A perda no resultado é pelo acruel de juros da ponta ativa e passiva pela curva e o resultado negativo se dá quando a taxa prefixada do passivo ficou maior que a taxa floating recebida na ponta ativa, mas não pela ausência de efetividade do instrumento de hedge no intervalo estabelecido na política de proteção do Banco CNH.

**Resumo das operações de swap em aberto na data de 31 de dezembro de 2024**

Descrição	Valor referencial	Valor justo
<b>Posição ativa - hedge de fluxo de caixa</b>		
Taxa 100,00% CDI.....	8.895.000	10.574.969
Taxa 100,00% IPCA acumulada.....	333.651	418.044
<b>Total .....</b>	<b>9.228.651</b>	<b>10.993.013</b>
<b>Posição passiva - hedge de fluxo de caixa</b>		
Taxa pré.....	9.228.651	10.481.293
<b>Total .....</b>	<b>9.228.651</b>	<b>10.481.293</b>
Diferencial - hedge de fluxo de caixa.....		511.720
<b>Valor de mercado.....</b>		<b>511.720</b>

**c) Instrumentos e objetos de hedge**

Especificações	31/12/2024		31/12/2024		Ajuste a valor de mercado
	Valor da curva		Valor de mercado		
<b>Instrumento de hedge</b>					
Swap - DI / IPCA-PRE .....	11.008.333	11.002.476	10.993.013	10.481.293	511.720
<b>Item objeto de hedge</b>					
CDB / LCA / DPGE / LF / CDI.....		11.031.187		11.031.205	(18)

\* O teste de efetividade do item objeto de hedge em relação ao instrumento financeiro derivativo mostrou-se efetivo.

Especificações	31/12/2023		31/12/2023		Ajuste a valor de mercado
	Valor da curva		Valor de mercado		
<b>Instrumento de hedge</b>					
Swap - DI / IPCA-PRE .....	9.302.255	9.173.689	9.328.039	9.428.247	(100.208)
<b>Item objeto de hedge</b>					
CDB / LCA / DPGE / LF / CDI.....		9.344.988		9.345.016	(28)

\* O teste de efetividade do item objeto de hedge em relação ao instrumento financeiro derivativo mostrou-se efetivo.

**21. VALOR JUSTO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração.

Classificamos os Instrumentos Financeiros mensurados ao valor justo utilizando a hierarquia conforme segue:

- Nível 1: as informações são obtidas por meio de preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos.
- Nível 2: as informações são obtidas por meio de outras variáveis além dos preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis, para o ativo ou passivo, diretamente ou indiretamente.
- Nível 3: as informações são obtidas por meio de técnicas de avaliação que incluem variáveis para o ativo ou passivo, mas que, em grande parte, não têm como base os dados observáveis de mercado.

Nos casos em que não estão disponíveis preços cotados em mercado, os valores justos são baseados em estimativas, com a utilização de fluxos de caixa descontados ou outras técnicas de avaliação. Essas técnicas são afetadas de forma significativa pelas premissas utilizadas, inclusive a taxa de desconto e a estimativa dos fluxos de caixa futuros. O valor justo estimado obtido por meio dessas técnicas não pode ser subsidiado por comparação com mercados independentes e, em muitos casos, não pode ser realizado na liquidação imediata do instrumento.

A tabela abaixo apresenta o valor contábil e o valor justo estimado dos ativos e passivos financeiros:

	31/12/2024			
	Valor contábil	Nível 1	Nível 2	Nível 3
<b>ATIVOS</b>				
Operações de crédito e arrendamento mercantil.....	28.039.483	-	-	26.861.929
Instrumentos financeiros derivativos.....	525.794	-	525.794	-
Títulos e valores mobiliários.....	2.928	-	2.928	-
Outros ativos financeiros.....	136.057	-	136.057	-
<b>Total .....</b>	<b>28.704.262</b>	<b>-</b>	<b>664.779</b>	<b>26.861.929</b>
<b>PASSIVOS</b>				
Depósitos interfinanceiros.....	2.929.718	-	2.936.744	-
Depósitos a prazo.....	2.482.430	-	2.514.222	-
Obrigação por emissão de letras de crédito do agronegócio.....	5.853.953	-	5.739.213	-
Obrigação por emissão de letras financeiras.....	4.924.283	-	4.989.391	-
Repesses do país - instituições oficiais.....	7.789.463	-	6.870.969	-
Repasse no exterior.....	524.713	-	518.979	-
Instrumentos financeiros derivativos.....	14.074	-	14.074	-
Dívidas subordinadas elegíveis ao capital.....	795.495	-	1.054.896	-
Outros passivos financeiros.....	877.998	-	877.998	-
<b>Total .....</b>	<b>26.192.127</b>	<b>-</b>	<b>25.516.486</b>	<b>-</b>
	31/12/2023			
	Valor contábil	Nível 1	Nível 2	Nível 3
<b>ATIVOS</b>				
Operações de crédito e arrendamento mercantil.....	25.652.816	-	-	25.906.898
Instrumentos financeiros derivativos.....	94.493	-	94.493	-
Outros ativos financeiros.....	121.394	-	121.394	-
<b>Total .....</b>	<b>25.868.703</b>	<b>-</b>	<b>215.887</b>	<b>25.906.898</b>
<b>PASSIVOS</b>				
Depósitos interfinanceiros.....	1.981.240	-	1.986.757	-
Depósitos a prazo.....	3.277.428	-	3.320.271	-
Obrigação por emissão de letras de crédito do agronegócio.....	5.326.275	-	5.321.659	-
Obrigação por emissão de letras financeiras.....	4.200.436	-	4.322.044	-
Repesses do país - instituições oficiais.....	7.055.968	-	6.829.045	-
Repasse no exterior.....	441.914	-	448.011	-
Instrumentos financeiros derivativos.....	194.701	-	194.701	-
Dívidas subordinadas elegíveis ao capital.....	699.394	-	872.667	-
Outros passivos financeiros.....	831.480	-	831.480	-
<b>Total .....</b>	<b>24.008.836</b>	<b>-</b>	<b>24.126.635</b>	<b>-</b>

Os métodos e as premissas utilizados para a estimativa do valor justo estão definidos abaixo:

**a) Operações de crédito e títulos e créditos a receber** - O valor justo foi estimado com base no valor futuro dos portfólios de crédito e aplicado taxa de desconto composta por custo de captação e spread, conforme detalhado abaixo:

- Custo da captação das operações não BNDES: representado pelo % do CDI aplicado sobre a curva de juros futuros extraída da B3 referente à data-base das Demonstrações Financeiras no vértice correspondente ao prazo médio desse portfólio;
- Custo da captação das operações BNDES: como aproximadamente 90% das operações de crédito do BNDES são indexadas à taxa prefixada, para efeitos de marcação a mercado será utilizada a curva de juros futuros extraída da B3 referente à data-base das Demonstrações Financeiras no vértice correspondente ao prazo médio desse portfólio;
- Spread da operação: abrange impostos, provisão para risco de crédito, despesas operacionais e administrativas e a margem definida nos Comitês de Precificação.

Para instrumentos financeiros representados por contas a receber de curto prazo, para quais o valor presente dos fluxos de caixa futuros não difere significativamente do valor contábil, presumimos que o valor contábil é uma estimativa confiável do valor justo.

**b) Ativos e passivos financeiros** - Ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao valor justo e, subsequentemente, mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo.

**c) Depósitos interfinanceiros** - As transações praticadas interfinanceiras são rotativas, não permanecendo no passivo, assim representa um valor justo da operação e próximo de seu valor contábil.

**d) Depósitos a prazo** - O valor justo dos depósitos a prazo prefixados foi estimado com a utilização do cálculo do fluxo de caixa descontado, com a aplicação da taxa de juros que o Banco CNH oferece na data do balanço.

**e) Obrigação por emissão de letras imobiliárias, letras de crédito do agronegócio e letras financeiras** - Foram estimadas com a utilização do cálculo do fluxo de caixa descontado, com a aplicação da taxa de juros que oferecemos da data do balanço.

**f) Repasses do país - Instituições oficiais** - Os valores justos foram calculados mediante os fluxos de caixa descontados pelas taxas médias de funding do portfólio.

**g) Instrumentos financeiros derivativos:** têm seu valor de mercado baseado em cotações de preços de mercado divulgados pela B3 na data do balanço.

**Análise de sensibilidade**

O Banco CNH utiliza a avaliação da suficiência do valor de Patrimônio de Referência (PR) mantido para a cobertura do risco de variação das taxas de juros em instrumentos classificados na carteira bancária (IRRBB), como uma das metodologias de análise de sensibilidade ao risco da flutuação nos valores de mercado das posições detidas pela Instituição. Sendo estas flutuações provenientes do risco da taxa de juros, da taxa de câmbio, do preço de ações ou preço de mercadorias (commodities).

Nesse sentido, a mensuração e a dimensão das exposições ao IRRBB é feita pela média entre o  $\Delta$ EVE (Delta Economic Value of Equity) e  $\Delta$ NI (Delta Net Interest Income), metodologias padrões estabelecidas na Circular nº 3.876/2018 do Banco Central do Brasil. Para fins dessa publicação, definem-se:

$\Delta$ EVE como a diferença entre o valor presente do somatório dos fluxos de reapreçamento de instrumentos sujeitos ao IRRBB em um cenário-base e o valor presente do somatório dos fluxos de reapreçamento desses mesmos instrumentos em um cenário de choque nas taxas de juros.

$\Delta$ NI como a diferença entre o resultado de intermediação financeira dos instrumentos sujeitos ao IRRBB em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira desses mesmos instrumentos em um cenário de choque nas taxas de juros.

O quadro abaixo apresenta os valores de sensibilidade para o cenário paralelo de alta e o cenário paralelo de baixa, apurados pelo  $\Delta$ EVE e  $\Delta$ NI, referentes à posição da carteira em 31 de dezembro de 2024:

	$\Delta$ EVE		$\Delta$ NI	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
<b>Cenário paralelo de alta .....</b>	<b>247.750</b>	<b>297.705</b>	<b>191.915</b>	<b>218</b>
<b>Cenário paralelo de baixa .....</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>34.096</b>
<b>Varição máxima .....</b>	<b>247.750</b>	<b>297.705</b>	<b>191.915</b>	<b>34.096</b>
	<b>31/12/2024</b>			<b>31/12/2023</b>
<b>Nível 1 do Patrimônio de Referência (PR) .....</b>	<b>2.488.048</b>			<b>2.419.744</b>



## Demonstrações Financeiras - Dezembro 2024

BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A. | CNPJ: 02.992.446/0001-75 | Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 11.825 - Curitiba - PR - Brasil | Ouvidoria: 0800 702 7041

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 E SEGUNDO SEMESTRE DE 2024  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Maiores detalhes sobre o gerenciamento de riscos podem ser consultados no site [https://www.cnhindustrialcapital.com/pt\\_br](https://www.cnhindustrialcapital.com/pt_br) através do documento – Relatório de Gestão de Riscos – Pilar 3 – 4º Trimestre de 2024. Este documento / informações não fazem parte dessas demonstrações financeiras.

## 22. RESULTADO NÃO RECORRENTE REGULATÓRIO

Apresentação do Resultado não Recorrente Regulatório do Banco CNH, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução BCB nº 02/20:

	31/12/2024	31/12/2023
Resultado não Recorrente Regulatório		
Crédito tributário (a)	1.046	-
(a) Reconhecimento de créditos tributários sobre ganho em ação judicial de Selic sobre indébitos.		

## 23. LIMITES OPERACIONAIS

O CMN (Conselho Monetário Nacional), através da Resolução CMN nº 4.958/21, instituiu a forma de apuração do Patrimônio de Referência (PR), com efeito, a partir de 3 de janeiro de 2022. O Índice de Basileia para 31 de dezembro de 2024 é 13,52% (13,08% em 2023). O aumento no Índice de Basileia foi basicamente redução na carteira de crédito ponderada (RWA) no exercício.

## 24. EVENTOS SUBSEQUENTES

O Banco CNH realizou aumento do capital social, com juros sobre o capital próprio, no montante de R\$ 149.887 através da emissão de 149.887.415 ações ordinárias nominativas de R\$ 1,00 cada, que foram distribuídas proporcionalmente à participação de cada acionista da Companhia, conforme descrito na Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de dezembro de 2024. O valor está registrado no patrimônio líquido do Banco CNH, como aumento de capital. A homologação pelo Banco Central do Brasil ocorreu em 12 de março de 2025.

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RAFAEL MIOTTO  
MembroHEBERSON GOES  
MembroBIANCA BELOTTI  
Membro

## DIRETORIA

HEBERSON GOES  
PresidenteDIOGO BIZINELLI  
DiretorJUCIVALDO FEITOSA  
DiretorREGIANNE VASSÃO  
DiretoraCARLOS BERNARDIS  
DiretorMARCELO DALCUCHE  
Diretor

## COMITÊ DE AUDITORIA

## COMITÊ DE REMUNERAÇÃO

DIOGO BIZINELLI  
PresidenteJULIANA FAIGLE  
MembroGILSON CARVALHO  
MembroDARILENE RAFTOPULUS  
PresidenteHEBERSON GOES  
MembroBRUNO NOGUEIRA  
MembroNATALI CASTRO  
Membro

## COMITÊ DE RISCOS

## CONTADORA

GUILHERME FONSECA  
PresidenteCHRISTIAN ROSSI  
MembroHEBERSON GOES  
MembroCARLOS BERNARDIS  
MembroJANE BRAZ  
CRC PR - 038616/O

## RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

## Introdução

O Comitê de Auditoria do Banco CNH Industrial Capital S.A. ("Banco CNH"), composto pelos membros nomeados pelo Conselho de Administração, é o órgão estatutário responsável por (I) zelar pela qualidade e integridade das demonstrações financeiras; (II) pelo cumprimento das exigências legais e regulamentares; (III) pela atuação, independência e qualidade do trabalho das empresas de auditoria independente; (IV) pela atuação, independência e qualidade do trabalho da auditoria interna; e (V) pela qualidade e efetividade do sistema de controles internos.

Para o cumprimento de suas atribuições, as avaliações e recomendações do Comitê baseiam-se em informações recebidas das principais áreas do Banco CNH, da auditoria interna e auditoria independente.

O Comitê de Riscos avalia e supervisiona a aderência às políticas e estratégias de gestão de riscos, assim como propõe alterações quando necessárias.

A área contábil do Banco CNH é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras e pelos critérios e procedimentos utilizados nos processos geradores das informações e, portanto, é a garantidora de sua qualidade.

A auditoria interna é responsável por identificar e avaliar os principais riscos a que está exposto o Banco CNH em suas operações, bem como analisar os controles utilizados na mitigação desses riscos. É de sua competência, também, verificar o cumprimento das normas legais e regulamentares que regem as operações auditadas.

A área de controles internos atua visando garantir o adequado ambiente de controles internos na organização e as áreas de compliance e BNDES e produtos acompanham a publicação de normas para avaliar possíveis desdobramentos para a Instituição.

A ouvidoria atua de forma a assegurar a estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor e como canal de comunicação entre a Instituição e os clientes e usuários de seus produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos.

A Deloitte Touche Tohmatsu é a empresa responsável pela auditoria das demonstrações financeiras e deve assegurar que elas representem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco CNH, e que foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

## Principais Atividades

Neste semestre foram realizadas reuniões com a participação de representantes das áreas financeira / contábil, controles internos e compliance, auditorias interna e independente. Os assuntos tratados nas reuniões foram registrados em atas, e fazem parte deste relatório em sua versão completa.

Nessas reuniões foram abordados, em especial, assuntos relacionados aos sistemas de controles internos, aspectos contábeis, provisões, contingências, além de recomendações emitidas pelas auditorias interna e independente. Nas situações em que identificou necessidade de melhoria, recomendou aprimoramentos.

Manteve diálogo com as equipes de auditorias interna e independente, oportunidades em que verificou o cumprimento dos seus planejamentos, conheceu o resultado dos principais trabalhos e examinou suas conclusões e recomendações.

O Comitê de Auditoria revisou os relatórios da administração, demonstrações financeiras e notas explicativas e discutiu com a auditoria independente os resultados de seus trabalhos.

## Conclusão

Assim, com base nas informações recebidas e tendo presente as atribuições e limitações inerentes ao escopo de sua atuação, o Comitê de Auditoria concluiu:

Os sistemas de controles internos são adequados ao porte e à complexidade dos negócios do Banco CNH e objeto de permanente atenção por parte da Administração;

A auditoria interna é efetiva, independente e responde adequadamente às demandas do Comitê de Auditoria;

A auditoria independente é efetiva e não foram identificadas ocorrências que pudessem comprometer sua independência;

As demonstrações financeiras de 31/12/2024 do Banco CNH foram elaboradas em conformidade com as normas legais e com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e refletem, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira naquela data. Por estas razões o Comitê de Auditoria recomenda ao Conselho de Administração a aprovação das demonstrações financeiras.

Curitiba, 24 de março de 2025.

Comitê de Auditoria

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ao Conselho de Administração, aos Administradores e aos Acionistas do

Banco CNH Industrial Capital S.A.

## Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco CNH Industrial Capital S.A. ("Banco CNH"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco CNH Industrial Capital S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN.

## Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Banco CNH, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre e exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

## 1. Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa envolve julgamento e o uso de estimativas por parte da Administração do Banco CNH. Conforme divulgado nas notas explicativas nº 3.f) e nº 6 às demonstrações financeiras, as operações de crédito são classificadas pelo nível de risco, de acordo com o julgamento da Administração, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99. Para tanto, o Banco CNH utiliza políticas internas que consideram a definição de "ratings" de classificação de risco de crédito para os devedores e suas respectivas operações, envolvendo níveis de inadimplência, premissas e julgamentos da Administração, com o objetivo de representar sua melhor estimativa quanto ao risco de crédito de sua carteira.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi considerada um principal assunto de auditoria devido à relevância no contexto das demonstrações financeiras e ao uso de estimativas e julgamento por parte da Administração na determinação das provisões que são constituídas.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria?

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (a) entendimento do critério de provisionamento adotado pelo Banco CNH para as operações de crédito; (b) avaliação do desenho e implementação de determinadas atividades de controles internos associadas com o processo de atribuição de "ratings" aos devedores e a suas respectivas operações; (c) teste dos critérios de provisionamento dessas operações e desafio das premissas utilizadas pela Administração e da aderência aos parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, com base em amostragem; (d) teste, em base amostral, do nível de provisionamento total das carteiras; e (e) avaliação da adequação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras. Consideramos que os critérios e as premissas adotados pela Administração para estimar a provisão para créditos de liquidação duvidosa são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

## Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração do Banco CNH é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

## Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco CNH continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Banco CNH ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco CNH são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco CNH.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco CNH. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção no nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco CNH a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do semestre e exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Curitiba, 29 de março de 2025.

**Deloitte.**  
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" PR

João Paulo Stellfeld Passos  
Contador  
CRC nº PR 053072/O-7